PROTOCOLO Nº 087
Data 02/06/15 14:59
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição Justiça e Redação
Em 03/06/15
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº___ 2015.

"Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2015, do Plenário Teotônio Vilela para as dependências do Salão da Igreja do Altíssimo no Distrito de Interlândia, no horário regimental, e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2015, no horário regimental, para o Distrito de Interlândia, nas dependências da Igreja do Altíssimo na Avenida Perimetral.

Artigo 2º – Determina as Diretoria Legislativa, Diretoria de Administração, Diretoria de Comunicação para as providências pertinentes a realização dessa Sessão Ordinária no Distrito de Interlândia.

Artigo 3º - Entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das comissões, 02 de junho de 2015.

Paulo de Lima
Vereador
PDT

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de resolução visa prestigiar a coletividade do Distrito de Interlândia, onde se vê a participação da família do Senhor João José do Nascimento, fundador do distrito de Interlândia, que num ato de desprendimento material doou terras para a Diocese de Goiás, as porções de terras para a instalação desse povoado.

A população de Anápolis, consciente da participação particular da família do Senhor João José do Nascimento e merecedora desse reconhecimento desta Casa de Leis em consequência a nossa cidade de Anápolis e também fazer o levantamento da regularização de áreas nesse distrito.

Assim, reconhecendo a necessidade de valorizar o maior distrito de nosso município, levando a realização da Sessão Solene, no dia 17 de junho de 2015, é um ato de maior relevância, haja vista, a contribuição que esse distrito tem realizado para o desenvolvimento de nossa cidade.

Por isso, após ouvir o Plenário que seja determinado a aprovação e realizado essa Sessor Ordinária, com a homenagem no horário de visita ilustre a família do Senhor João José do Nascimento fundador do distrito de Interlândia.

Sala das comissões, 02 de junho de 2015.

Paulo de Lima

Vereador

PDT

Interlândia é um distrito de Anápolis estado de Goiás, Brasil. Conhecida como "Pau-Terra".O Distrito fica a 18km do centro de Anápolis-GO. É cortado pela BR 153. Possui aproximadamente 2000 habitantes.

História

O fundador do distrito de Interlândia é **João José do Nascimento (Família Veríssimo)**, Conhecido por João Lazinho, que doou o patrimônio para a Capela de São Sebastião, na ocasião, Diocese de Goiás, Capital Velha. atualmente administrada pelo subprefeito José Nery dos Santos empossado em 1° de abril de 2010.

Características

O Distrito possui aproximadamente 2000 moradores, um Cartório para ações cíveis, uma escola municipal de ensino fundamental (Escola Municipal Inácio Sardinha de Lisboa), um colégio Estadual (Colégio Estadual Achiles de Pina) de 2°grau, um distrito policial, uma igreja católica (Paróquia São Sebastião), 6 igrejas evangélicas, e um posto de atendimento de saúde municipal.

Economia

A economia do Distrito é diversa. Um posto de gasolina (Inter Posto), está instalado, uma cerâmica (Cerâmica Maná Ldta.) e uma Tecelagem (Star Têxtil Ldta.). Além de uma Fonte de água Mineral (Água Nina Ltda.) e trabalhos na zona rural em hortaliças, lavouras e produção de eucaliptos, criação de gado leiteiro e produção de banana.

Lazer

Estava instalado o maior Clube de Dança da cidade de Anápolis o *Clube Social de Interlândia*, com baile todos os sábados. Más o Clube de Interlandia encerrou todas as suas atividades em 2012.

É realizada por moradores da região, durante o período de julho a maior folia de Anápolis denominada "Folia do divino Espirito Santo", sendo modelo para muitas realizadas no estado